



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

## EDITAL 029/2024

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

#### DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS APTOS A PROSEGUIREM PARA AS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO APÓS RESULTADO FINAL DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público do Edital n. 029/2024, para provimento de cargos da carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e em consideração ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa MGI n. 23, de 25 de julho de 2023 e aos itens **11.5.3, 11.6, 11.8, 11.20, 11.22, 11.23, 11.26, 11.28, 11.28.1, 14.2, 14.2.1 e 14.2.2** do Edital n. 029/2024, **divulga a lista dos candidatos aptos a prosseguirem para as demais fases do concurso público e os candidatos eliminados por não terem pontuação (nota de corte) e classificação suficiente para concorrer a ampla concorrência**, conforme item 11.28 do edital:

**11.28.** Na hipótese de **indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação**, o candidato poderá concorrer pela ampla concorrência, **desde que possua pontuação suficiente e seja classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste edital** e desde que não tenha sido eliminado por fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, conforme prevê o art. 25 da Instrução Normativa MGI 23, de 25 de julho de 2023.

**14.2.** Serão convocados para a prova de desempenho didático somente os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, classificados em ordem decrescente de pontuação.

**14.2.1.** A convocação a que trata o item 14.2 será de 07 (sete) para cada área de conhecimento e optantes pela categoria da vaga (AC, Negros e PcD), devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

**14.2.2.** Em caso de mais de uma vaga para cada área de conhecimento e optantes pela categoria da vaga (AC, Negros e PcD), serão convocados 07 (sete) vezes o número de vagas, conforme exemplo abaixo:

Área	Vagas				Convocação para a prova didática			
	AC	Negros	PCD	Total	AC	Negros	PCD	Total
Área 1	1	-	1	2	7	7	7	21
Área 2	1	1	1	3	7	7	7	21
Área 3	2	-	1	3	14	7	7	28

Resumidamente, apresentamos ainda a Quadro 01 contendo a nota de corte da prova objetiva de cada área do concurso, que também poderá ser consultada detalhadamente no endereço <https://seletivo.ifmt.edu.br/edital/visualizar/69/>:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

**Quadro 01: Notas de cortes para convocação para a prova de desempenho didático - PDD**

Nº	Área	Nota de Corte da Prova Objetiva para participação da Prova de Desempenho Didático pela Ampla Concorrência	Nota de Corte da Prova Objetiva para participação da Prova de Desempenho Didático como Pessoa com Deficiência
01	Professor EBTT: Administração	68	53
02	Professor EBTT: Agronomia	78	50
03	Professor EBTT: Arquitetura e Urbanismo	60	-----
04	Professor EBTT: Artes Visuais	64	-----
05	Professor EBTT: Engenharia Cartográfica	50	-----
06	Professor EBTT: Engenharia da Computação	55	-----
07	Professor EBTT: Engenharia de Produção	55	-----
08	Professor EBTT: Engenharia Mecânica	55	-----
09	Professor EBTT: Engenharia Sanitária e Ambiental	69	-----
10	Professor EBTT: Filosofia	68	-----
11	Professor EBTT: Geografia	62	50
12	Professor EBTT: Informática	67	52
13	Professor EBTT: Matemática	75	-----
14	Professor EBTT: Química	85	59

**Quadro 02: Informações sobre os candidatos eliminados.**

Inscrição	Nome do Candidato	Situação Final da BHI	Cota pela qual concorrerá, passa ou passaria a concorrer após situação final da BHI	Nota Individual na prova objetiva	Nota de Corte para a ampla concorrência	Situação do Candidato
063062-8	AGHTON SOARES DOURADO	Não apto	Ampla concorrência	56	75 – Área Matemática	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
061902-8	ALEX VINICIUS LEITE FONTES	Não apto	Ampla concorrência	63	67 – Área Informática	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
062891-2	ALEXANDRE MANIÇOBA DA ROSA FERRAZ JARDIM	Ausente	PCD	58	50 – Área Agronomia PCD	Apto a participar somente pela Cota PCD <sup>1</sup>
062597-4	ANTÔNIO RICARDO MENDES BARROS	Não apto	Ampla concorrência	59	69 – Área Engenharia Sanitária e Ambiental	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
056777-1	CICERO FELIX DA SILVA	Ausente	Ampla concorrência	77	75 – Área Matemática	Apto a participar somente pela ampla concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria De Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**  
**Reitoria**

062183-3	CLODOALDO FREITAS TAVARES TARDOCCHI	Não apto	Ampla concorrência	50	55 – Área Engenharia de Produção	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
062482-9	FAHIM ELIAS COSTA RIHBANE	Não apto	Ampla concorrência	57	67 – Área Informática	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
062038-4	FRANCYELE DOS SANTOS CORREIA	Não apto	Ampla concorrência	84	85 – Área Química	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
056610-2	JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS	Ausente	Ampla concorrência	74	55 – Área Engenharia de Produção	Apto a participar somente pela ampla concorrência
062626-0	JOSÉ VITOR RANIERI MOREIRA	Ausente	Ampla concorrência	60	55 – Área Engenharia de Produção	Apto a participar somente pela ampla concorrência
061084-2	JUVAN PEREIRA DA SILVA	Ausente	PCD	69	59 – Área Química PCD	Apto a participar somente pela Cota PCD <sup>1</sup> .
062197-0	LUCIANO ROBERTO DA SILVA LEAL	Ausente	Ampla concorrência	80	67 – Área Informática	Apto a participar somente pela ampla concorrência
060906-7	MARCELO DO NASCIMENTO	Ausente	Ampla concorrência	77	85 – Área Química	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023 .
061019-8	RÔMULO CAIQUE GONÇALVES FELETTI	Não apto	Ampla concorrência	68	78 – Área Agronomia	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
062169-7	SHARON KELLY DE MELO	Não apto	Ampla concorrência	56	69 – Área Engenharia Sanitária e Ambiental	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
062091-3	TONE RAMOS REIS SANTANA	Ausente	Ampla concorrência	63	75 – Área Matemática	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.
063007-8	VITÓRIA SOARES DIAS	Ausente	Ampla concorrência	58	75 – Área Matemática	Eliminado, conforme item 11.28 do edital e art. 25 da IN n. 23/3023.

<sup>1</sup> Considerando o item 20.8 a condição de apto a participar pela cota PCD e a posse ao cargo ficará condicionada à apuração e comprovação da deficiência, conforme regramento estabelecido no edital do concurso.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2025.

**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Portaria nº 635/2024 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de março de 2024.